



COMENDADOR LEVY GASPARIAN, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

Mensagem nº 019/2019.

LEIDO EM 09/09/19
Cláudia Santana
1ª SECRETÁRIA

Assunto: Estabelece as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento Municipal de Comendador Levy Gasparian para o exercício de 2020, e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente;

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei 019/2019, que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento Municipal de Comendador Levy Gasparian para o exercício de 2020, e dá outras providências.

Certo que os membros desta Casa de Leis sabem da responsabilidade deste Projeto, sendo indispensável para as atividades municipais no exercício de 2020, é que contamos com a criteriosa apreciação e posterior aprovação do mesmo.

Segue em anexo a ata da audiência pública realizada no dia 21 de agosto de 2019 às 10h00min na Sede da Prefeitura, relativa às diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, em observância ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257/2001.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente

[Assinatura]
Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Recebido em 30/08/2019,
às 17h04.

[Assinatura]
Uendell Girardi de Souza
Aux. Administrativo e de
Apoio Legislativo
Matr. 9

Exmo. Senhor
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.